



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 56/2023.

Designa servidor para substituir o servidor público municipal, AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, enquanto perdurar suas férias, como especifica. ---

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA Presidente do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

DESIGNA

Artigo 1º. Em razão do meu afastamento por motivos de férias, a partir de 04 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, fica designada a servidora Luciana Cristina Forte Aranha, Diretora Administrativa e de Benefícios, para substituição no cargo de Presidente, nos termos do artigo 41 e 42 da Lei Municipal n.º 2.378 de 07 de maio de 1996, c/c o §º do art. 114 da Lei Municipal 4.692, de 2015, sem prejuízo das atribuições pertinentes do cargo titularizado pela substituta.

Artigo 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 30 de novembro de 2023.

Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente

Publicado na Portaria do CapivariPrev- Instituto de Previdência Municipal de Capivari aos 30 dias de novembro de 2023.